**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2016**

**PREGÃO ELETRONICO 84/2016**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa J GALVAN & CIA LTDA - EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: J GALVAN & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.939.649/0001-11, estabelecida na Av. Rio Grande Do Sul, 532, CEP: 85660000, Bairro Centro Sul, na cidade Dois Vizinhos/PR.

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas para atendimento social de pessoas carentes do município de Francisco Beltrão.

JUSTIFICATIVA: Devido à necessidade e tempestividade para repactuar, o departamento jurídico opinou pelo deferimento da adição de meta no importe de 25% sobre a quantidade do contrato, conforme o contido no processo administrativo nº 557/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA fornecerá além do previsto no contrato original, os produtos abaixo especificados:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Código  | Descrição Marca  | Unidade  | Quantidade | Preço unitário R$ | **Preço total R$** |
| 1 | 44486 | CESTAS BÁSICAS – CONTENDO PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE ABAIXO RELACIONADOS:- 01 PACOTE DE 5 KG DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5KG. – **MARCA GLOBO.**- 01 PACOTE DE 5 KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG. **– MARCA JULINE.**- 01 PACOTE DE 5 KG DE ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE – COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS OU DETRITOS. EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG – **MARCA CANTU.**- 01 PACOTE DE 1 KG DE SAL REFINADO, IODADO, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG. – **MARCA MARFIM.** - 02 PACOTES DE 1 KG DE FEIJAO PRETO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PRODUÇÃO DA ÚLTIMA SAFRA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, ENTREGA EM EMBALAGENS DE 1 KG CADA. – **MARCA GRÃO DO SUL.**- 02 PACOTES DE 1 KG DE FARINHA DE MILHO – FUBÁ – FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIAS TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 1 KG CADA. **MARCA MARIOPOLITANO.**- 01 PACOTE DE 1 KG DE MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG. – **MARCA TIBAGI.**- 01 PACOTE DE 500 GRAMAS DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO E EMPACOTADO A ALTO VÁCUO – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. – **MARCA CANÇÃO**.- 01 UNIDADE DE OLEO REFINADO DE SOJA – ENTREGA EM UNIDADE DE 900 ML **– MARCA COAMO.**- 02 PACOTES DE BISCOITO: UM PACOTE DOCE SORTIDO E UM PACOTEE SALGADO, ENTREGA EM EMBALAGENS DE 400 GRAMAS CADA. – **MARCA PRODASA.**- 01 PACOTE DE 400 GRAMAS DE LEITE EM PÓ INTEGRAL. **– MARCA DA CASA.** | UN | 250 | 72,30 | **18.075,00** |

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos excedentes, a importância de R$ 18.075,00 (dezoito mil e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2017

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CLEBER FONTANACPF Nº 020.762.969-21 PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE |  | J GALVAN & CIA LTDA - EPP CONTRATADAGENIR FAVERO GALVAN CPF Nº 580.861.109-15 |
|  |  |  |

TESTEMUNHAS:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PEDRINHO VERONEZE |  | MARCOS RONALDO KOERICH |